



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
EDITAL 01/2018
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN
SELEÇÃO DE BOLSISTAS



ANEXO 4 – MODELO DE EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	23/04/2018
Inscrição dos candidatos	23/04/2018 a partir das 14:00h até 24/04/2018
Avaliação dos candidatos	25/04/2018 a partir das 10:00h
Divulgação resultado preliminar	25/04/2018
Período de Recursos contra resultado Preliminar	25/04/2018
Análise Recursos	26/04/2018 as 13:00h
Divulgação do Resultado Final	26/04/2018 as 17h

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 23/04/2018 a 24/04/2018

2.2 Horário: 23/04/2018 a partir das 14h às 16h e 24/04/2018 das 08:h às 11h e das 14h às 16h

2.3 Local: SUGRAD

2.4 Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista e Histórico escolar da graduação

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue: 3.1.1 Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. Pontuação máxima: 10,0. Pontuação mínima para aprovação: igual ou superior a 7. (A entrevista será realizada na Coordenação do Curso de Agronomia).

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 01/05/2018 a 31/12/2018.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de 01/05/2018.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	048451	SEJA UFSM/FW: Ações Permanentes do Fórum dos Cursos de Graduação do Campus Frederico Westphalen	Extenção Educação Incentivo ao estudo em IES	01/05/2018 a 31/12/2018
02	048451	SEJA UFSM/FW: Ações Permanentes do Fórum dos Cursos de Graduação do Campus Frederico Westphalen	Extenção Educação Incentivo ao estudo em IES	01/05/2018 a 31/12/2018

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação até o período final de vigência da bolsa. Para os solicitantes lotados nas Escolas

Técnicas da UFSM é permitida a indicação de acadêmico de cursos médio, ou subsequente ou tecnológico.

5.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital (modelo disponibilizado no Anexo 4), em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 Até o dia 30/04/2018 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo Coordenador), o bolsista deverá entregar no Gabinete de Projetos o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo 7), devidamente preenchido e assinado por ele e pelo coordenador da ação de extensão contemplada.

5.2 São obrigações do bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI e/ou outro evento acadêmico de extensão, indicando que é ou foi bolsista FIEX/UFSM.

5.2.2 Participar do Curso de Extensão a ser oferecido durante a JAI e de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados (murais e site do Campus).

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 27/04/2018 diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail gizellidepaula@gmail.com ou pelo telefone 3220-0621.

Prof. Gizelli Moiano de Paula
Coordenadora do Projeto

Santa Maria, 23 de abril de 2018

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO A BOLSISTA

Nome completo: _____

Número de matrícula: _____

Semestre em que está matriculado: _____

E-mail: _____

Telefone para contato: _____

Assinale os dias e turnos, indicando o número de horas disponíveis em cada um (fechar de 16h a 20h por semana – o aluno deve levar em conta a disponibilidade de horas registradas no SIE):

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

Declaração de conformidade com o plano de atividades do Projeto:

() Estou de acordo e me comprometo a realizar as atividades previstas (conforme constam no anexo 2 do edital).

Anexar:

- Ficha de Cadastro de Bolsista
- Histórico escolar da graduação

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do candidato: